

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS ELETRONORTE SEDE – 2009
INSCRIÇÕES PRORROGADAS ATÉ 30.06.2009
ORIENTAÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO

1. Período de inscrições:

1.1. Foram prorrogadas até o dia 30 de junho de 2009 as inscrições para a seleção de estagiários de 2009 da ELETRONORTE – Brasília – DF.

2. Faculdades e Universidades habilitadas:

2.1. Poderão se inscrever os estudantes de nível superior das seguintes faculdades e universidades que possuem Acordo de Cooperação Técnica com a ELETRONORTE (exigido por Norma Interna da Empresa):

- UNIP;
- Projeção;
- Universidade de Brasília – UnB;
- Universidade Católica de Brasília – UCB;
- Centro de Ensino Unificado de Brasília – UniCeub;
- FACNET – Ananguera.

3. Pré-requisitos do candidato:

3.1. Possuir no mínimo 60% e no máximo 80% dos créditos do curso, concluídos, no ato da inscrição;

3.2. Estar regularmente matriculado e freqüentando o curso;

3.3. Possuir no mínimo 16 anos completos.

4. Orientações para inscrição:

4.1. Preencher a ficha de inscrição, que estará disponível na faculdade, conforme item 5 abaixo.

4.2. Anexar:

4.2.1. Histórico escolar atualizado (original ou cópia);

4.2.2. Currículo;

4.2.3. Declaração de aluno regular (original ou cópia);

4.2.4. Nos casos de alunos bolsistas do Prouni e beneficiários do FIES, anexar cópia do contrato ou declaração da faculdade;

4.2.5. Grupos I e II da UnB, anexar declaração original da universidade;

4.2.6. Nos casos de candidatos com deficiência declarada, anexar laudo ou atestado médico original que comprove a informação, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente.

4.3. Serão desconsideradas as fichas preenchidas de forma incompleta ou ilegíveis.

4.4. Serão desconsiderados os dados informados sem comprovação exigida no item 4.2.

4.5. É de responsabilidade do candidato a comprovação dos dados informados na ficha de inscrição.

4.6. As inscrições são LIMITADAS, conforme quadro abaixo:

	UNICEUB	UNB	FACNET	PROJEÇÃO	UCB	UNIP	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	20	20	20	20	20	20	120
ARQUITETURA	20	20				20	60
BIBLIOTECONOMIA		50					50
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	20	20			20	20	80
CIÊNCIA ECONÔMICA		30			30	30	90
CIÊNCIA POLÍTICA		30			30		60
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	20	20		20	20	20	100
COMUNICAÇÃO SOCIAL - GERAL	20	20			20	20	80
COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	30					30	60
COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	20			20		20	60
DIREITO	30	30		30	30	30	150
ENGENHARIA CIVIL	30	30				30	90
ENGENHARIA ELÉTRICA		50				50	100
ENGENHARIA ELÉTRICA ÊNFASE EM TELECOMUNICAÇÃO		50				50	100
ENGENHARIA MECÂNICA		30				30	60
FISIOTERAPIA	40				40	40	120
GEOGRAFIA	20	20				20	60
GEOLOGIA		20					20
NUTRIÇÃO	20	20			20	20	80
PEDAGOGIA		20			20	20	60
PSICOLOGIA	20	20			20	20	80
SERVIÇO SOCIAL		20			20	20	60
SISTEMAS DE INFORMAÇÕES			20	20	20	20	80
TOTAL	310	520	40	110	310	530	1820

5. Locais de inscrição:

5.1. Os locais para inscrição em cada faculdade/universidade são:

- UNIP: Setor de Estágio (Térreo – Bloco A);
- UnB: DAIA – Reitoria;
- Uniceub: Agência de empreendedorismo (Bloco 2 sala 2327);
- Facnet/Anhanguera: Coordenação de Gestão de Carreiras;
- Católica: PROJEM - Bloco L sala 008;

- Projeção: Coordenação dos cursos solicitados.

5.2. Não serão efetuadas inscrições na Sede da Empresa, as fichas estarão disponíveis exclusivamente nos locais indicados no item 5.1.

6. Vagas:

6.1. Serão destinadas 65% das vagas para candidatos do PROUNI, FIES e grupos de baixa renda da UnB;

6.2. Serão destinadas 35% das vagas aos demais candidatos;

6.3. Serão reservadas 10% do total das vagas para os candidatos com deficiência.

7. Condições do estágio:

7.1. Os estagiários selecionados terão jornada de 4 (quatro) horas diárias, 20 (vinte) horas semanais e receberão os seguintes benefícios:

- Bolsa: R\$ 7,25 a hora estagiada;
- Auxílio Transporte: R\$132,00;
- Auxílio Alimentação: R\$250,00 (Cartão Alimentação).

8. Aspectos Gerais:

8.1. Após a formação do cadastro, os candidatos serão convocados, conforme oferta de vagas, análise da ficha de inscrição, histórico escolar, currículo e horário disponível para estágio (declarado no momento da inscrição);

8.2. A convocação do candidato para entrevista fica sujeita à abertura de vaga de estágio na sua área e conforme reserva de vagas descrita no item 6, que poderá ocorrer em qualquer período dos anos de 2009 e 2010;

8.3. É de responsabilidade do candidato manter os dados pessoais atualizados;

8.4. A ELETRONORTE não se responsabilizará pela não convocação para entrevista de candidatos que estejam com os dados pessoais desatualizados ou preenchidos de maneira ilegível ou de forma equivocada;

8.5. A inscrição do candidato de qualquer curso não implica abertura de vaga ou contratação;

8.6. No caso de contratação, os candidatos deverão apresentar os originais dos documentos anexados à ficha de inscrição.

9. Contato com ELETRONORTE:

9.1. Dúvidas, entrar em contato nos telefones: 3429-5185 / 3429-5189.